



SECRETARIA EXECUTIVA

738ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 27 de setembro de 2022 (Terça - feira)

Horário: 08h30min

Local: Reunião Virtual

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal – 181 – Tambiá – CEP: 58020-540 – João Pessoa/PB.

PAUTA

1. Abertura da sessão:

1.1. Verificação do Quórum.

2. Discussão da Ata da 737ª Reunião Ordinária do COPAM:

2.1. Votação da Ata da 737ª Reunião Ordinária do COPAM.

3. Leitura e Discussão do Expediente.

4. Ordem do dia:

4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 738ª Reunião Ordinária do COPAM.

4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-000227/TEC/AIMU-0140 – SEST/SERVICO SOCIAL DE TRANSPORTE/SENAT SERV. NACIONAL DE APREND. EM TRANSPORTE – Auto de Infração N° 18927 = Local da Infração: Av. Francisco Lopes de Almeida, N° 2000, Serrotão, Campina Grande/PB = NURECG =. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.**

4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-007577/TEC/AIMU-1060 – CLODOMIRO MORAIS FRAZÃO – Auto de Infração N° 16878, Termo de Embargo N° 007332 - Sítio Bebedouro, S/N, Zona Rural - Bananeiras/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.**

4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-006171/TEC/AIMU-0807 – EDE DE SOUZA LIMA 16053010430 – Auto de Infração N° 20465 = Local da Infração: Rua Pedro Caetano da Silva, N° 211, Bela Vista, Boqueirão/PB = NURECG =. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.**



4.5. Análise do Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/06694 – CEDRUL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - Auto de Infração N° 21044 - CPF/CNPJ N° 08.320.277/0001-03 - Local da Infração: Av Senador Rui Barbosa, N° 283 - Tambauzinho - João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.**

4.6. Análise do Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/02018 – ELISÂNGELA ARAÚJO DA SILVA - Auto de Infração N° 20296 - CPF: 056.248.494-94 = Local da Infração: Rua São Pedro, N°541, Santa Rosa, Campina Grande/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.**

5. Franqueamento da Palavra.

6. Encerramento dos Trabalhos.

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM